



MARINHA DO BRASIL

AF/AF/20 CENTRO DE CONTROLE DE INVENTÁRIO DA MARINHA
001

Nº 208

RIO DE JANEIRO, RJ.
Em 18 de outubro de 2007.

Do: Diretor
Ao: Exmº Sr. Diretor de Abastecimento da Marinha
Assunto: Ativação da Divisão de Distribuição de Uniformes
Anexo: cópia do Of nº 214/2007, do DepFMRJ, e seus apensos.

1. Transmito a V.Exa., para apreciação no âmbito dessa Diretoria Especializada (DE), o documento constante do anexo, que trata da ativação da Divisão de Distribuição de Uniformes no Depósito de Fardamento da Marinha no Rio de Janeiro, com os seguintes destaques e observações julgados necessários:

a) Contratação de um RM2 ou TTC para conduzir as viaturas do Depósito com habilitação prevista para dirigir o ônibus do PDU-Móvel, permitindo, assim, a redução dos riscos de interrupção no fornecimento de itens, a partir dessa fonte de distribuição;

b) Aperfeiçoamento do SINGRA, dotando-o de maior estabilidade no seu funcionamento, de modo que a segurança das informações necessárias à realização da venda seja sempre preservada e contínua;

c) Projeto de arquitetura para a remodelação e adequação das instalações do PDU-1ºDN, inclusive quanto à segregação da área utilizada pelos alfaiates do 1ºDN;

d) Revisão do PA do DepFMRJ, para atender a nova demanda de recursos para custeio do PDU-1ºDN; e

e) Sem a solução das pendências de pessoal, descritas no item 2.2.3 do relatório apenso ao documento anexo, a segurança do serviço prestado pelo PDU-1ºDN continuará vulnerável. Este Centro de Controle, entende, como imperativa a necessidade da indicação de um gerente e demais componentes do Posto, que devem ser designados por Ordem de Serviço para que se possa atribuir as responsabilidades preconizadas na Norma SGM-201. Esta designação não está sendo possível, tendo em vista a inexistência de pessoal.

JORGE ROBERTO NOVELINO SEQUEIRA
Capitão-de-Mar e Guerra (1M)

Diretor

ASSINADO DIGITALMENTE

Cópias:
DepFMRJ c/anexo
CCIM-21 c/anexo
Arquivo s/anexo